

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE

PROJETO PRIMEIRO EMPREGO SERGIPE – SETEEM/MTE/UFS/FAPESE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026-PPE/SE SUL SERGIPANO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, no âmbito do Projeto Primeiro Emprego Sergipe – SETEEM/MTE/UFS/FAPESE, torna pública a convocação dos(as) professores(as)/instrutores(as) relacionados(as) neste Edital, observadas as regras do Edital FAPESE/UFS nº 02/2026, do Edital Complementar nº 06/2026, suas retificações, resultados finais e demais documentos de alocação aprovados pela Coordenação do Projeto.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto convocar professores(as)/instrutores(as) para atuação nos cursos básicos do Programa Primeiro Emprego Sergipe no território do Sul Sergipano, especialmente nos municípios de Boquim e Estância, conforme a necessidade de abertura de turmas, a alocação aprovada pela Coordenação e a disponibilidade do Projeto.

2. DA RELAÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

A relação nominal dos(as) convocados(as) é composta por professores/instrutores constantes do Caderno Consolidado dos 11 Cursos Básicos, devidamente alocados para atendimento das necessidades do Sul Sergipano. A vinculação específica de carga horária e conteúdo será detalhada no e-mail individual de convocação.

2.1 MUNICÍPIO: BOQUIM

NOME	CURSO(S) AO(S) QUAL(IS) ESTARÁ VINCULADO(A)	TERRITÓRIO	CIDADE DE ATUAÇÃO
Josue de Oliva Campos Cruz	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Boquim
Thays Aires Mendonça	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Boquim

2.2 MUNICÍPIO: ESTÂNCIA

NOME	CURSO(S) AO(S) QUAL(IS) ESTARÁ VINCULADO(A)	TERRITÓRIO	CIDADE DE ATUAÇÃO
Leandro Calixto Henriques	Atendente de Loja	Sul Sergipano	Estância
Florival José de Souza Filho	Atendente de Loja; Auxiliar de Produção	Sul Sergipano	Estância
Lucimara Correia dos Santos	Auxiliar de Produção	Sul Sergipano	Estância
Leonôra Virginia de Jesus Dias	Consultor de Vendas	Sul Sergipano	Estância
Janildes dos Santos	Consultor de Vendas	Sul Sergipano	Estância
Daniele Pereira Silva	Consultor de Vendas	Sul Sergipano	Estância
Isis Regina Santos de Oliveira	Consultor de Vendas	Sul Sergipano	Estância
Fábio Henrique Lisboa de Souza	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Estância
Nora Nei Jesica Oliveira	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Estância

Santana			
Raíssa Santana Quintiliano dos Santos	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Estância
Juliane Santos Silva	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Estância
Cindy Rosa Melo	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Estância
Carla Darlem Silva dos Reis Cabral	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Estância
Ariani dos Santos Fontes	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Estância
Clese Anne Almeida Santos de Melo	Operador de Supermercado	Sul Sergipano	Estância

3. DA VINCULAÇÃO AOS CURSOS

A indicação do curso ou dos cursos vinculados a cada convocado(a) reflete a alocação confirmada pela Coordenação. Eventuais ajustes posteriores dependerão de nova orientação formal da Coordenação do Projeto.

A convocação não implica garantia de carga horária fixa ou de número mínimo de turmas, pois a execução dependerá da abertura efetiva das turmas e das necessidades pedagógicas e operacionais do Projeto.

4. DA COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL POR E-MAIL

Cada candidato(a) relacionado(a) neste Edital receberá e-mail individual de convocação, encaminhado ao endereço eletrônico informado no momento da inscrição, em conformidade com o item 4.5 do Edital FAPSE/UFS nº 02/2026 e com o item 5.4 do Edital Complementar nº 06/2026.

O e-mail individual apresentará a proposta de atuação e o detalhamento das respectivas cargas horárias, dos conteúdos/componentes curriculares a serem ministrados, dos dias e horários das oficinas de capacitação e planejamento e das demais orientações necessárias à execução das atividades.

5. DO ACEITE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá manifestar aceite ou confirmação da proposta de atuação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do envio do e-mail de convocação.

Em caso de aceite, o(a) convocado(a) terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio do e-mail, para encaminhar a documentação necessária à contratação, por meio do link indicado no e-mail de convocação, observadas as exigências documentais aplicáveis.

A ausência de manifestação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará no prosseguimento da convocação de outro(a) candidato(a), conforme necessidade e decisão da Coordenação, sem prejuízo das demais regras dos editais.

6. DO PERÍODO E HORÁRIO DE TRABALHO

Os dias e horários serão determinados de acordo com a abertura de turmas para cada curso.

A distribuição das atividades poderá ocorrer em diferentes dias e turnos, conforme a organização pedagógica, a formação das turmas e as necessidades do Projeto.

7. DA RECEPÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer ao evento de recepção no dia 09 de setembro de 2026, das 08h00 às 12h00, no Auditório da Didática VII, Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe. Nesta oportunidade, serão apresentadas as orientações institucionais e pedagógicas iniciais.

8. DAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO

Os(as) convocados(as) deverão participar das oficinas de capacitação, planejamento e demais atividades pedagógicas previstas para o período de 14 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, conforme o quadro abaixo:

Período	Horário	Grupo	Cursos/atividade	CH
14 a 18/09	08h–12h	Onda 1	Operador de Supermercado + Atendente de Loja + Auxiliar de Logística	20h
21 a 25/09	08h–12h	Onda 2	Consultor de Vendas + Auxiliar de Produção + Assistente Administrativo	20h
28/09 a 02/10	08h–12h	Onda 3	Repositor + Operador de Caixa + Social Media	20h
05 a 09/10	08h–12h	Onda 4	Auxiliar de Depósito + Garçom	20h

Os dias, horários, locais, grupos e demais informações específicas das oficinas de capacitação e planejamento serão encaminhados no e-mail individual de convocação.

A participação em reuniões administrativas e pedagógicas e em outras atividades didático-pedagógicas integra as atribuições dos(as) professores(as)/instrutores(as), nos termos do Edital FAPese/UFS nº 02/2026 e do Edital Complementar nº 06/2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações relacionadas à alocação, substituição, redistribuição de turmas ou ajustes de atuação serão deliberados pela Coordenação do Projeto, observadas as regras dos editais de seleção e demais documentos aplicáveis.

São Cristóvão/SE, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**
 Data: 04/09/2026 19:13:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Augusto César Vieira dos Santos
 Coordenador Geral do Projeto

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS**
 Data: 04/09/2026 19:27:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Matheus Ismerim Silva Santos
 Membro da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente
 **ALEX FABIANO BERTOLLO SANTANA**
 Data: 04/09/2026 21:43:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alex Fabiano Bertollo Santana
 Membro da Comissão de Seleção